



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

PROJETO DE LEI nº 2.249/2020

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

EMENTA: Institui a “Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba” e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída e incluída ao Calendário Oficial de Eventos do Estado, a “Semana Estadual de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da rede Estadual da Paraíba”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de março.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Educação poderá trabalhar em conjunto com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, e com outros órgãos que possam prestar o auxílio necessário, em termos de informações sobre esse tema.

Art. 3º - As atividades da Semana serão realizadas nos horários que não coincidam com as atividades curriculares normais.

Parágrafo único. Caberá à direção dos estabelecimentos de ensino convidar os pais ou os responsáveis pelos alunos a participar da Semana de Combate aos Crimes de Internet.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

JUSTIFICATIVA

O projeto objetiva oferecer ferramentas para que a Secretaria Estadual de Educação juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, em parceria com outros órgãos; Conselho Tutelar, sociedade Civil, possa promover, toda primeira semana do mês de março de cada ano, uma série de atividades de Conscientização e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede pública do nosso Estado.

A educação é a melhor forma de prevenir, tendo em vista a crescente alta da tecnologia e da capacidade de utilização da Rede Mundial de Computadores por parte das crianças e adolescentes. Por isso precisamos unir família e escola na luta contra os crimes de Internet, que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em todo Brasil e no nosso Estado, por isso é necessário que amplie essa conscientização.

É uma forma de auxiliar, em especial os alunos das escolas, para que saibam o que pode e o que não pode fazer. Eles têm hoje o mundo na palma das mãos por meio de seus celulares e às vezes a falta de conhecimento e orientação do que pode ou não ser compartilhado pode causar danos e riscos a sua vida.

Assim, apresentamos à consideração dos nobres pares a presente proposição e rogamos pela sua APROVAÇÃO, para que em havendo a aquiescência do Chefe do Poder Executivo Estadual possa alcançar a sua SANÇÃO.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB